



EM 12 / 11 / 19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 159/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 4.396

em 12 / 11 / 2019

Encarregado

Proponente: Renato Luiz Veloso Werneck

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. João Cabral Rodrigues Cancellieri
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NO TREVO DE PARAJÚ, CONTEMPLANDO TODO O TRECHO DA ÁREA COMERCIAL, LOCALIZADA NA RUA LATERAL À BR 262, POR ESTAR EM PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE, COM INÚMEROS BURACOS, PROPORCIONANDO MUITA LAMA EM PERÍODOS CHUVOSOS E MUITA POEIRA EM PERÍODOS DE SECA.

JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar, que esta mesma solicitação já foi encaminhada inúmeras vezes e, esse Executivo Municipal não tem atendido, alegando ser área de competência do DNIT. Entretanto, no trevo de Marechal Floriano, em frente aos comércios Shop Car Auto Center, Master Motos e JMK Auto Elétrica, a área também é de competência do DNIT e foi pavimentada. Razão pela qual, solicito empenho no sentido de contemplar também os munícipes do Trevo de Parajú, com a execução do serviço solicitado acima.

Ressalto que, o atendimento a este pedido beneficiará várias famílias, visando melhor acessibilidade de todos que fazem o referido percurso, tendo em vista que, a referida via está em péssimo estado de trafegabilidade. Portanto, será de grande importância para os munícipes, que de fato carecem dessa benfeitoria, bem como para o Município.

Ante o exposto, peço empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria competente, no sentido de atender este pedido, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2019.


Renato Luiz Veloso Werneck
Vereador